

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL  
EM ENGENHARIA DE SOFTWARE  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – STRICTO SENSU**

A CESAR School, mantida pelo CESAR – Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife, torna público o presente edital em sítio eletrônico ([www.cesar.school](http://www.cesar.school)) e em cópia física disponível em mural institucional e na Secretaria Acadêmica da unidade, localizada à Rua Cais do Apolo, 77, Bairro Recife Antigo, Recife/PE.

### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**1.1** A pós-graduação Stricto Sensu de Mestrado Profissional em Engenharia de Software (MPES) tem como público-alvo graduados em cursos de nível superior ou tecnológico, ligados à área de ensino e/ou de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) e afins (Engenharias, Matemática e Estatística), ou ainda graduados com experiência comprovada mínima de 03 (três) anos de atuação profissional na área de Engenharia de Software.

**1.2** As aulas serão realizadas quinzenalmente, às sextas (10h às 19h), sábados e domingos (8h às 18h).

**1.3** O investimento realizado neste curso é de 1+23 mensalidades de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais), onde a primeira mensalidade corresponde à matrícula de curso.

**1.4** Os/As estudantes colaboradores/as do CESAR, das empresas parceiras ou vinculados/as às empresas do Porto Digital terão direito a um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor descrito acima.

**1.5** A CESAR School possui uma política de desconto também para aqueles/as que, porventura, queiram antecipar pagamentos. Para estes casos, os/as interessados/as deverão entrar em contato com a Secretaria Acadêmica, pelo e-mail: [secretaria@cesar.school](mailto:secretaria@cesar.school)

**1.6** Durante todo o curso, o/a estudante poderá emitir os boletos bancários em sua própria página, no Portal Acadêmico da CESAR School.

**1.7** As linhas de pesquisas propostas para o Mestrado Profissional em Engenharia de Software são:

- Fábrica de Software;
- Reuso de Software;
- Qualidade de Software.

### **2. INSCRIÇÃO**

**2.1** A inscrição (no valor de R\$ 135,00 – cento e trinta e cinco reais) deverá ser realizada no sítio eletrônico do CESAR – [www.cesar.school](http://www.cesar.school) – no prazo previamente estabelecido no cronograma deste edital, disponível no item 5.

**2.2** O procedimento para efetivação da inscrição online consiste em:

- a. Preencher corretamente todos os dados obrigatórios do formulário, conforme instrução:
  - Acessar o site [www.cesar.school](http://www.cesar.school);
  - Acessar seção de inscrição, localizada na página do curso;
  - Digitar CPF;
  - Clicar no botão <consultar>;
  - Clicar no botão <inscreva-se>;
  - Preencher o formulário conforme solicitado;
  - Clicar botão <próximo>;
  - Confirmar dados, clicar no botão <concluir> ou no botão <anterior> se houver necessidade de correção dos dados;
  - Clicar no botão <gerar boleto bancário>.
- b. Aguardar geração do boleto online;
- c. Imprimir ou copiar código de barra para pagamento online ou em banco;
- d. Efetuar pagamento e imprimir comprovante de pagamento da inscrição.

**2.3** Para confirmar a inscrição, o/a candidato/a deverá entregar a documentação exigida para este processo seletivo (descrita no item 3 deste edital) juntamente com o comprovante de pagamento da inscrição. A entrega poderá ser feita presencialmente na Secretaria Acadêmica da CESAR School, localizada à Rua Cais do Apolo, 77, Bairro Recife Antigo, Recife (PE) ou enviando documentação correspondente para o endereço supracitado, com data de postagem nos correios de até 03 (três) dias úteis antes do final do período de inscrição.

### 3. DOCUMENTAÇÃO

**3.1** A documentação exigida para sua participação na seleção do Mestrado é:

- a. Comprovante de Inscrição (gerada pela CESAR School no preenchimento online);
- b. Cópia de certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- c. Cópia de Registro Geral – RG (permitido CNH e Carteira Profissional com foto);
- d. Cópia de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e. Cópia Título de Eleitor + Quitação Eleitoral;
- f. Cópia Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g. Cópia de Certificado/Diploma da Graduação;
- h. Histórico de Conclusão da Graduação;
- i. Cópia comprovante de residência;
- j. Cópia de currículo lattes (plataforma CNPq – [www.lattes.cnpq.br/](http://www.lattes.cnpq.br/))

**3.2** Todos os documentos, exceto itens **i** e **j**, devem ser apresentados em cópia autenticada em cartório.

**3.3** Além dos documentos dispostos no item 3.1, o/a candidato/a deverá apresentar cópia simples de proposta de pesquisa, cujo modelo encontra-se no ANEXO I deste edital, podendo ser baixado, também, no site da CESAR School ([www.cesar.school](http://www.cesar.school)).

**3.4** Diploma e Histórico de graduação expedidos em outro país só serão aceitos mediante validação por Universidade Federal.

**3.5** Os/as candidatos/as não aprovados ao final do processo seletivo terão o prazo de 30 (trinta) dias para reaver documentação entregue no ato de inscrição. Após o prazo determinado, todos os documentos serão fragmentados.

#### **4. SELEÇÃO E ADMISSÃO**

**4.1** As etapas do processo seletivo compreenderão:

- a. Análise documental – de caráter eliminatório e classificatório;
- b. Prova de conceitos técnicos em Engenharia de Software e proficiência em língua inglesa – de caráter eliminatório e classificatório;
- c. Entrevista – de caráter eliminatório e classificatório.

**4.2** Para a etapa de análise documental serão analisados o curriculum lattes do candidato, o diploma de graduação, o histórico escolar e o projeto de pesquisa sob o ponto de vista da adequação do candidato ao programa. Assim como também será verificado se todos os documentos foram entregues, conforme o item 3.1 e 3.3.

**4.3** Na prova de conceitos técnicos em Engenharia de Software e proficiência em língua inglesa, os/as candidatos/as farão uma prova objetiva dividida em dois módulos, com duração total máxima de 02 (duas) horas e deverão obter o percentual de acerto igual ou maior que 50% em cada um dos módulos.

**4.4** As provas poderão ser realizadas na CESAR School ou em uma das regionais do CESAR:

##### **CESAR School**

81 3419.6700

Rua Cais do Apolo, 77, Bairro Recife Antigo

Recife/PE.

e-mail: [contato@cesar.school](mailto:contato@cesar.school)

##### **REGIONAL CURITIBA**

41 3016.5688 // 3022.3415

Rua Padre Anchieta, 2454, Salas 1602 a 1605, Bigorriho

Curitiba/PR, CEP: 80730 -000

#### **REGIONAL SOROCABA**

15 3316.1400

Av. Itavuvu, 11777 – Salas 07 e 09, PTS – Polo Tecnológico de Sorocaba  
Sorocaba/SP, CEP: 18075 -005

#### **REGIONAL MANAUS**

92 3346.2243

Rua Belo Horizonte, 19 – salas 1702 a 1707, Edf. The Place, Adrianópolis  
Manaus/AM, CEP: 69057-060

**4.5** O 1º módulo abordará questões sobre conceitos técnicos em Engenharia de Software, para o qual é sugerida a seguinte bibliografia:

SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de software**. 9.ed. São Paulo: Pearson, c2011

PRESSMAN, Roger S. **Engenharia de software**. 8.ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, c2016

**4.6** O 2º módulo abordará questões para avaliação de proficiência na língua inglesa, no que diz respeito à interpretação de texto, vocabulário e gramática.

**4.7** Em substituição ao 2º. módulo, candidatos/as poderão comprovar sua proficiência na língua inglesa por meio dos seguintes certificados internacionais, e de acordo com a regra abaixo:

- TOEFL IBT: mínimo de 70 Pontos: aprovado com dois anos de validade;
- TOEFL ITP: mínimo de 500 pontos: aprovado com dois anos de validade;
- MET: mínimo de 92 pontos: aprovado com dois anos de validade;
- IELTS: mínimo de 5 pontos: aprovado com dois anos de validade;
- ECPE (Universidade de Michigan): aprovado com dois anos de validade;
- CAE e CPE (Universidade de Cambridge): aprovado com dois anos de validade.

**4.8** Durante a realização das provas, não será permitido:

- uso de dicionário de inglês;
- empréstimo de qualquer material;

**4.9** Em adição, será obrigatória a apresentação de um documento de identificação com foto no dia da prova.

**4.10** A entrevista individual será com membros da coordenação do curso, com duração aproximada de 30 minutos. A entrevista acontecerá em horário comercial, a ser combinado entre o entrevistador e o/a candidato/a, dentro do período descrito no cronograma disposto neste edital. As entrevistas serão feitas por videoconferência.

## 5. CRONOGRAMA

O cronograma proposto para este processo seletivo segue conforme descrito abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	20.07.2018 a 13.09.2018
Resultado da Análise Documental	Até 14.09.2018
Realização da Prova	25.09.2018
Resultado da Prova	28.09.2018
Entrevista Individual	02 a 05.10.2018
Resultado Final da Seleção	08.10.2018
Matrícula	10 a 17.10.2018
Início das aulas	19.10.2018

## 6. RESULTADOS E RECURSOS

**6.1** Os resultados da seleção serão afixados em mural da CESAR School às 18h00 e em sítio eletrônico da instituição: [www.cesar.school](http://www.cesar.school) e informados por e-mail através de contato da Secretaria Acadêmica da CESAR School.

**6.2** Os critérios de classificação possuem a seguinte ordem de prioridade:

- Entrevista;
- Currículo;
- Experiência profissional na área de TIC (desenvolvimento/gestão, ensino ou pesquisa);
- Histórico da graduação;
- Cursos de pós-graduação (mestrado e especialização) e de extensão;
- Publicação de artigos;
- Certificações;
- Proposta de pesquisa;
- Prova de conceitos de Engenharia de Software;
- Prova de proficiência em inglês.

**6.3** Após a divulgação dos resultados, o/a candidato/a deverá estar atento/a aos prazos para efetivação da matrícula, a fim de não ter a sua seleção prejudicada.

## 7. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

**7.1** São reservadas para este curso o quantitativo de 30 (trinta) vagas.

**7.2** Os/as candidatos/as aprovados que ficarem fora da lista de quantitativo permitido, terão oportunidade de se matricularem na próxima turma divulgada. O declínio da oportunidade implicará em novo processo seletivo, caso deseje optar pelo curso posteriormente.

**7.3** Os/as candidatos/as aprovados que ficarem fora da lista de quantitativo permitido, poderão ingressar em outro curso de pós-graduação stricto sensu que esteja sendo ofertado por esta

instituição e com vagas disponíveis, desde que seja de seu interesse e que se submeta a entrevista com coordenação de curso para esclarecimentos pertinentes ao ingresso.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Segundo a Portaria Normativa nº 17 de 28 de dezembro de 2009 publicada pela CAPES no Diário Oficial da União, os objetivos do Mestrado Profissional são:

- I. Capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e para o mercado de trabalho;
- II. Transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local;
- III. Promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados;
- IV. Contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas.

**8.2** A abertura da turma está condicionada ao preenchimento de, no mínimo, 70% das vagas disponíveis, exceto em condições especiais, a serem julgadas e aprovadas pelo comitê responsável.

**8.3** A inscrição do candidato pressupõe a concordância com as regras estabelecidas por este edital de processo seletivo.

**8.4** As questões não previstas neste edital são de responsabilidade da Gestão Acadêmica da CESAR School.

Recife/PE, 20 de julho de 2018.



## ANEXO I – Modelo da Proposta de Pesquisa

**CESAR SCHOOL**  
Unidade de Educação do Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife  
(CESAR)

## **MESTRADO PROFISSIONAL em Engenharia de Software** Proposta de Pesquisa

**Autor:**  
<nome do autor>

**Orientador:**  
<nome do orientador>  
(se houver)

**Linha de Pesquisa:**  
<linha de pesquisa>

## CONTEÚDO

1. Apresentação.....
2. Motivação para a pesquisa.....
3. Descrição do problema a ser resolvido.....
4. Metodologia.....
5. Conclusões e considerações finais.....
6. Referências bibliográficas.....



## **1. Apresentação**

*<Qual o objetivo deste documento, em um parágrafo.>*

*Observações:*

- *As seções 2 a 5 devem somar no mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) páginas.*

## **2. Motivação para a pesquisa**

*<Identificando um problema a ser resolvido, por que o problema existe e qual sua relevância no contexto do Mestrado Profissional em Engenharia de Software?>*

## **3. Descrição do problema a ser resolvido**

*<Qual o problema que você pretende investigar/resolver?>*

## **4. Metodologia**

*<Como você pretende resolver o problema em questão?>*

## **5. Conclusões e considerações finais**

*<Conclusão da proposta de pesquisa.>*

## **6. Referências bibliográficas**

*<Seguir norma padrão ABNT para citação de referências bibliográficas.>*